



Handwritten initials and marks in blue ink, including a signature and circled numbers.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, e Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional) - Direito, com afetação ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de quatro de novembro de dois mil e vinte, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249/2020, de 24 de dezembro, através do Aviso (extrato) n.º 20847/2020, de 24 de dezembro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à **elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos**, prevista no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -- O júri assinala que: -----

1. Os processos de avaliação dos candidatos que se apresentaram a prestar provas de harmonia com o constante no aviso publicado no *Diário da República* já referido, foram: -----
 - a) Avaliação Curricular; -----
 - b) Prova de Conhecimentos; -----
 - c) Avaliação Psicológica; -----
 - d) Entrevista Profissional de Seleção. -----
2. Os critérios de avaliação utilizados em cada um dos métodos de seleção constam das atas anexas ao processo concursal. -----
3. Após o término do prazo de candidaturas, verificou-se que foram rececionadas dezoito candidaturas, tendo o júri do procedimento deliberado a exclusão de três candidatos, pelos motivos aduzidos na **Ata n.º 02**, elaborada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. -----
4. Tendo os candidatos excluídos sido notificados para se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, um dos candidatos apresentou as suas alegações, as quais foram atendidas, com os fundamentos constantes da **Ata n.º 03**, elaborada aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, tendo o candidato sido integrado na lista final de candidatos admitidos. -----



H
B
26

5. No dia dez de março de dois mil e vinte e um, na **Sala de Reuniões sita no Edifício dos Paços do Município de Almodôvar**, teve lugar a aplicação do método de seleção "**Avaliação Curricular**" da candidata titular da categoria, encontrando-se a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado, e que não afastou os métodos de seleção obrigatórios (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências), tendo o júri procedido à respetiva avaliação, a qual consta da **Ata n.º 04**, procedendo à publicitação dos respetivos resultados pelos meios legalmente previstos. -----
6. Efetuada a **Prova Escrita de Conhecimentos**, aos restantes candidatos, que teve lugar no dia no dia onze de março do ano de dois mil e vinte e um, e à qual compareceram três dos dezasseis candidatos admitidos, o júri procedeu à respetiva avaliação, a qual consta da **Ata n.º 05**, elaborada aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. -----
7. Posteriormente, no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, o júri procedeu à aposição das fichas de identificação às provas realizadas pelas candidatas, através do número de controlo constante da prova de conhecimentos, tendo ainda diligenciado no sentido de proceder à publicitação dos respetivos resultados pelos meios legalmente previstos, bem como a convocação das duas candidatas admitidas ao Método de Seleção – Avaliação Psicológica. -----
8. O **Método de Seleção – Avaliação Psicológica** teve lugar no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, tendo o júri do procedimento procedido à análise do Relatório Final, elaborado pela Técnica Superior Paula Cristina S. Parruca Espírito Santo, na qualidade de Psicóloga detentora de habilitação académica e formação adequada para o efeito, conforme **Ata n.º 07**, elaborada aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. -----
- Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica foram, igualmente, publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----
9. Posteriormente, foram as duas candidatas admitidas convocadas para a realização do **Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção**, que teve lugar no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, e à qual compareceu uma candidata, tendo o Júri do Procedimento procedido à respetiva avaliação, a qual consta da **Ata n.º 08**, elaborada nesse mesmo dia, procedendo igualmente à publicitação dos respetivos resultados nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----
10. A ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: -----
- CF = 40 % PC + 30 % AP + 30 % EPS**, em que:-----
- CF – Classificação Final -----
- PC – Prova de Conhecimentos -----
- AP – Avaliação Psicológica -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EPS – Entrevista Profissional de Seleção -----
Aplicados os métodos de seleção, a candidata que completou o procedimento obteve a seguinte classificação: -----

Nome	Prova Escrita (40 %)	Avaliação Psicológica (30 %)	Entrevista Profissional de Seleção (30 %)	Final
Ana Rita Rodrigues Alexandre	12,80	16,00	16,80	14,96

11. Obtida a respetiva classificação, a candidata aprovada ficou ordenada da seguinte forma: -----

Nome	Classificação Final
1. Ana Rita Rodrigues Alexandre	14,96

12. Foram excluídos do presente procedimento os seguintes candidatos: -----

Nome	
Ana Cristina Santos Trindade;	e)
Andreia Filipa Pimpão dos Santos Ribeiro;	b)
Beatriz Antunes Bento;	a)
Carla Susana Nogueira Estanislau Pereira;	a)
Catarina Ferreira Ressurreição Caetano;	a)
Diana Isabel de Sousa Moroso;	a)
Filipe Alexandre Lopes Nunes Tibúrcio;	a)
Francisca Alexandre Carvalho Abrantes Santos Cruz;	a)
João Carlos Risco Peixeiro Passinhas;	a)
João Silvestre Belo Ferreira;	a)
Maria Margarida da Silva Dias Pereira Gonçalves;	g)
Pedro Miguel Pontes Lopes;	a)
Rita Daniela Felício Soares;	a)
Rita Pedreira da Silva Cruz Canaveira;	a)
Tiago Manuel Fernandes Cana Coluna.	a)

- a) Não compareceu ao Método de Seleção Prova Escrita de Conhecimentos -----
- b) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos-----
- c) Não compareceu ao Método de Seleção Avaliação Psicológica -----
- d) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica-----
- e) Não compareceu ao Método de Seleção Entrevista Profissional de Seleção -----
- f) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção -----
- g) Excluído/a por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, após a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – DIREITO

Nestes termos, o júri deliberou no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder a audiência dos interessados, pelo prazo de dez dias úteis, para dizer o que se lhes oferecer por conveniente, notificando-os por uma das formas previstas no Artigo 10.º do mesmo diploma. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Helena Camacho Gonçalves Guerreiro